

PORTARIA N.º 12.259, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o memo. 092/2021 – Saúde – no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pagamento indenizatório dos médicos contratados, Douglas Bock CREMERS: 47591, Josiani C. de Souza CREMERS: 48818, pelo período correspondente ao mês de janeiro/2021,

CONSIDERANDO,

Que os médicos supracitados foram admitidos mediante contrato emergencial por prazo determinado, para suprir demanda da Secretaria de Saúde deste município. Apesar de haver possibilidade legal e contratual de prorrogação, seus efeitos foram estendidos tão somente até o mês de dezembro de 2020.

Que, no entanto, como é de conhecimento de todos, diante das eleições municipais, houve recente troca de governo, passando a municipalidade pelo período de transição, ocasião em que, apesar do fim do contrato com os médicos, a imprescindibilidade de seus serviços ainda permanece, com a agravante da situação da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Que, desta forma, não restou alternativa ao Município senão manter os profissionais médicos trabalhando no Centro de Triagem Respiratória – CTR, tendo em vista a alta demanda enfrentada pela Pasta, aliada à impossibilidade de deixar a comunidade encruzilhadense desprovida dos serviços medicinais, até que se ultime o novo processo seletivo de contratação emergencial e temporária.

Em anexo, seguem fichas de atendimentos ambulatoriais, que demonstram o efetivo serviço prestado pelos contratados, sendo que, na ausência deles, tais serviços não seriam entregues aos munícipes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Administrativo Especial visando o pagamento indenizatório dos médicos Douglas Bock CREMERS 47591, Josiani C. de Souza CREMERS 48818 pelo período laborado no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Designa para promover o Processo Administrativo Especial a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Joana Lucia Koller e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 26 de fevereiro de 2021.

Visto pelo Jurídico.

Em...../...../.....

.....